EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 0155/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO: 019/2022

O Prefeito do Município de Abaeté Minas Gerais, Ivanir Deladier da Costa, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Município de Abaeté/MG, nos termos das Leis n° 8.666/93, firmou contrato com:

- **Jerri Adriano de Araújo – CPF: 804.***.***-87**

Objetivando o Credenciamento de mão de obra de Ajudante de Pintor para prestação de serviços de manutenção em diversas unidades do município, cujo valor será R$ 132,00 a diária, sendo 120 dias tendo vigência 31/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60(sessenta) meses, totalizando gasto anual: R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Abaeté, 30 de setembro de 2024.